



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F. M. DE LIMA TRANSPORTES - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **F. M. DE LIMA TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.244.184/0001-78, com sede na Avenida Tropical, nº 433, Bairro Prainha, Santarém-PA, CEP. 68.010.420, contato fone: (91) 99143-5722, endereço eletrônico: [magnocontab@hotmail.com](mailto:magnocontab@hotmail.com), [roberta.leonor@hotmail.com](mailto:roberta.leonor@hotmail.com), neste ato representado pela **Sra. FRANCISCA MENDES DE LIMA**, portadora do RG nº 6635934 PC/PA e CPF/MF nº 085.928.372-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 018/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 021/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO.**

**CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 01/02/2023, prorrogada por 08 (Oito) meses, a contar de 02/02/2023 a 01/10/2023, prorrogada por 03 (Três) meses, a contar de 02/10/2023 a 31/12/2023, prorrogada por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/01/2024 a 29/02/2024. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.361.0006.2.060.0000 3.3.90.39.00.00 1500 624

12.361.0006.2.127.0000 3.3.90.39.00.00 1550 1222

12.361.0006.2.132.0000 3.3.90.39.00.00 1543 1249

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de Fevereiro de 2024.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021  
*Contratante*

**F. M. DE LIMA TRANSPORTES - ME**  
Francisca Mendes de Lima  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_